

The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, three stars are arranged in an arc. The word "LABORE" is inscribed in bold, capital letters across the upper portion of the shield. The central element is a gear with a stylized landscape (mountain and water) inside its teeth. The shield is flanked by two olive branches. At the bottom, a ribbon banner contains the name "MARACANAÚ".

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1183 / 2007

DE 02 / 03 / 2007

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR

Roberto Soares Pessoa



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.183, DE 02 DE MARÇO DE 2007.

DÁ O NOME DE PRAÇA SÃO JUDAS TADEU A PRAÇA SITUADA NA RUA 140 DO CONJUNTO TIMBÓ, NESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça São Judas Tadeu a Praça situada na Rua 140 ao lado do Pólo ABC do Conjunto Timbó, neste Município.

Parágrafo único – São Judas Tadeu, é o padroeiro do Conjunto Timbó.

Art. 2º - O Poder Executivo instalará em data previamente acordada a Placa Indicativa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 02 DE MARÇO DE 2007.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO
EM 02/03/07

Estivane
M^o do Socorro de S. Mau
Coordenadora Administrativa
SEGOV

Nertan da Costa Andrade
SUB-PROCURADOR

Originária do Projeto nº 009/2007, de autoria da Vereadora HELENITA SOUSA OLIVEIRA NUNES.





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Maracanaú

AUTÓGRAFO Nº 008/2007

DÁ O NOME DE PRAÇA SÃO JUDAS TADEU Á PRAÇA SITUADA NA RUA 140 DO CONJUNTO TIMBÓ, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Praça São Judas Tadeu, a Praça situada na rua 140 ao lado Pólo ABC do Conjunto Timbó, neste Município.

Parágrafo único – São Judas Tadeu, é o padroeiro do Conjunto Timbó.

Art. 3º O Poder Público instalará em data previamente acordada a placa indicativa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maracanaú, aos 27 de fevereiro de 2007.


Gilberto Luiz Baptista
Presidente

ORIGINÁRIO DO PROJETO DE LEI Nº 09/07 – DE AUTORIA DA VEREADORA HELENITA SOUSA OLIVEIRA NUNES.